



PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS – CNPQ E SEBRAE – nº 06/2015

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, comunica/divulga a seguinte retificação do Comunicado 01 do Processo Seletivo nº 06-2015, publicado em 31/05/2015.

Os itens 3, 4 e 8 do Comunicado 01, divulgado dia 31/05/2015, deverão ser desconsiderados. Será levado em consideração para este processo seletivo os itens 3, 4 e 8 divulgados nesta alteração 03, conforme descrito abaixo:

3. INSCRIÇÕES

Fase 1 – Preenchimento do cadastro eletrônico de inscrição

- 3.1. O preenchimento do cadastro eletrônico de inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, sob as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. Antes de efetuar a inscrição pelo site da Parceria Consultoria Empresarial Ltda – www.parceriaconsult.com.br, o candidato deverá ler este Comunicado e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse.
- 3.3. O candidato poderá se inscrever para uma única vaga. Dessa forma, no momento do preenchimento do cadastro eletrônico deverá observar o código da vaga neste Comunicado.
- 3.4. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
- 3.5. Para preencher o cadastro eletrônico de inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 3.6. As informações prestadas no momento da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Parceria Consultoria Empresarial Ltda e/ou o SEBRAE/RJ do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não preencher o cadastro eletrônico de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda

que constatadas posteriormente.

- 3.7. Se o candidato interromper o preenchimento do cadastro de inscrição antes do término, ao retornar deverá digitar seu CPF e código da vaga para recuperar as informações já digitadas.
- 3.8. Se um ou mais dados (CPF/código da vaga) estiverem incorretos o acesso será negado.
- 3.9. **Uma vez finalizado o preenchimento do cadastro eletrônico nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento.** Portanto, certifique-se de todas as informações antes de inseri-las no sistema e lembre-se que esse cadastro será utilizado para fins de análise curricular e documental.
- 3.10. Preencha corretamente o número do CPF e o código da vaga pretendida, pois uma vez preenchidos esses campos, os mesmos não poderão ser alterados.
- 3.11. O SEBRAE/RJ e a Parceria Consultoria Empresarial Ltda não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.12. A confirmação da inscrição válida será disponibilizada aos candidatos no site da Parceria Consultoria Empresarial Ltda – www.parceriaconsult.com.br, conforme cronograma constante neste Comunicado.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

- 4.1. Será responsabilidade do candidato buscar as informações referentes a data, horário e local de realização das avaliações diretamente no site da Parceria Consultoria Empresarial Ltda – www.parceriaconsult.com.br, não tendo o SEBRAE/RJ, o CNPq ou a Parceria Consultoria Empresarial Ltda, obrigação de efetuar contatos individuais e não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste Comunicado ou nas demais publicações sobre este processo.
- 4.2. O Processo Seletivo constará das seguintes etapas, na ordem apresentada:

1ª ETAPA: Avaliação de Conhecimentos – de caráter eliminatório e classificatório:

- a) A avaliação de conhecimentos constará de uma prova objetiva e de uma prova discursiva.

b) Serão convocados para a 1ª etapa todos os candidatos que tiverem preenchido corretamente o cadastro eletrônico. A avaliação de conhecimentos abrangerá o conteúdo descrito no Anexo I (Conteúdos Gerais e Conteúdos Específicos) do Comunicado 01:

- ✓ **Fase 1 – Prova objetiva de conhecimentos** com 70 (setenta) questões no valor total de 70 (setenta) pontos, sendo:

Provas	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de pontos
Língua Portuguesa	20	1,0	20,00
Informática	10	1,0	10,00
Conhecimentos Específicos	40	1,0	40,00
Total	70		70,00

- ✓ **Fase 2 – Prova discursiva/estudo de caso** no valor de 30 (trinta) pontos, cuja resposta deverá conter 30 (trinta) linhas, no mínimo e 60 (sessenta) linhas, no máximo, sendo que as respostas fora desse padrão, não serão corrigidas. O tema será de acordo com os conteúdos específicos, objetivando avaliar:

Critério	Descritivo	Pontuação
Recursos de Linguagem	<ul style="list-style-type: none">✓ Clareza.✓ Adequação e riqueza do vocabulário/linguagem.✓ Construção dos períodos.	05
Aspectos Argumentativos	<ul style="list-style-type: none">✓ Aprofundamento e domínio do tema.✓ Argumentação e criticidade.✓ Uso de exemplos, dados e citações.✓ Riqueza e consistência das ideias.	05
Estrutura do	<ul style="list-style-type: none">✓ Estruturação: introdução, desenvolvimento e conclusão.	05

Texto	✓ Adequação à proposta. ✓ Sequência de ideias.	
Aspectos Gramaticais	✓ Ortografia. ✓ Pontuação. ✓ Acentuação. ✓ Concordância nominal e verbal.	05
Conhecimento Técnico do Tema	✓ Domínio do tema, tendo por referência o conteúdo programático de Conhecimentos Específicos, contido neste Comunicado.	10
TOTAL		30

- a) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver um mínimo de 50% de acerto na prova objetiva de conhecimentos e/ou não atender o padrão de linhas estabelecido na prova discursiva.
- b) Os candidatos não eliminados na forma do subitem anterior serão ordenados em ordem decrescente das notas obtidas na prova objetiva. Serão corrigidos os estudos de caso dos primeiros classificados, até o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas.
- c) O candidato que não tiver o seu estudo de caso corrigido na forma do subitem anterior será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no Processo Seletivo.
- d) Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 50% na **prova discursiva/estudo de caso** (35 pontos e 15 pontos, respectivamente).
- e) A avaliação de conhecimentos terá o valor total de 100 (cem) pontos, somatório do total de valores/notas da prova objetiva (70 pontos) e do estudo de caso (30 pontos).
- f) A avaliação de conhecimentos terá a duração máxima de 04 (quatro) horas.
- g) Iniciada as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.

- h) Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas, portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.), bem como a comunicação entre candidatos ou com terceiros. O descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- i) Durante a aplicação da prova não será permitida consulta de qualquer espécie.
- j) Para a realização da avaliação de conhecimentos, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para correção.
- k) Não serão computadas questões não respondidas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- l) Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal todo material utilizado em sala, em especial, a folha de resposta e o caderno de questões cedido para a execução da prova, em decorrência da legislação e direitos autorais.
- m) As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas e assinadas, impossibilitando a substituição.
- n) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.
- o) O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, vaga e o número de seu CPF, sendo que qualquer incorreção deverá ser imediatamente comunicada ao fiscal da prova.
- p) O gabarito das questões da Avaliação de Conhecimentos será divulgado no site da Parceria Consultoria Empresarial Ltda – www.parceriaconsult.com.br, conforme cronograma estabelecido no item 8 deste Comunicado.
- q) Para a realização da prova discursiva/estudo de caso, o candidato receberá caderno específico, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta e deverá ser escrito em letra legível, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.
- r) O texto definitivo para a prova discursiva/estudo de caso será o único documento válido para a avaliação da prova dissertativa. As folhas para rascunho são de



preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação. As mesmas deverão ser inutilizadas pelo fiscal da sala, no momento da entrega da avaliação.

- s) Demais informações inerentes à Avaliação de Conhecimentos constarão no comunicado de convocação para essa etapa.

2ª ETAPA: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório:

- a) Esta análise curricular e documental constará da verificação de atendimento ou não aos requisitos divulgados, conforme descrito no Comunicado 01 e possui caráter eliminatório e classificatório.
- b) Os candidatos que deixarem de atender a um ou mais requisitos estarão eliminados, automaticamente, do Processo Seletivo.
- c) Os documentos abaixo relacionados poderão ser entregues pessoalmente na sede da empresa Parceria Consultoria Empresarial (endereço abaixo), ou enviados em envelope fechado (via SEDEX ou com Aviso de Recebimento), conforme cronograma constante nesta Alteração do Comunicado 01, para:

Processo Seletivo ALI - SEBRAE/CNPq – 06/2015

Nome do Candidato

Parceria Consultoria Empresarial LTDA.

Rua Uruguaiana nº 10 – Sala 2206 – Centro/RJ

CEP: 20.050-090

- d) Os candidatos que já entregaram a documentação completa e passarem na prova, respeitando a classificação e o número de vagas, estarão aprovados para a capacitação. Quanto aos demais candidatos inscritos e aprovados na prova, somente estarão aptos a participar da referida capacitação se entregarem a documentação completa até o dia 02/07/15, conforme encontra-se divulgado nesta alteração do comunicado 01.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

As convocações e resultados das etapas ou qualquer outro comunicado/alteração serão divulgados no site www.parceriaconsult.com.br, conforme segue, em datas prováveis:

ETAPA	DATA	HORÁRIO (Brasília)
Divulgação do Processo	31/05/15	-
Inscrições	31/05 a 15/06/15	Abertura dia 31/05/15 às 09h Encerramento dia 15/06/15 às 17h
Divulgação das inscrições validadas	23/06/15	até 12h
Convocação para 1ª Etapa - Avaliações de Conhecimentos	25/06/15	Após às 17h
Realização da 1ª Etapa - Avaliações de Conhecimentos	27/06/15	09h
Divulgação do gabarito	29/06/15	Após às 17h
Resultado da 1ª Etapa - Avaliações de Conhecimentos	30/06/15	Após às 17h
Envio do CV e documentos e Análise curricular e documental (somente para os candidatos que não enviaram a documentação, antes da avaliação de conhecimento, e para os candidatos que estão com pendência na documentação enviada).	01/07/15 02/07/15	e Até às 17h
Resultado Final do Processo	03/07/15	Após às 17h
Convocação para aceite da Bolsa Candidato a ALI EXP-SC	06/07/15	Após às 17h

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2015.